



# CÓPIA

**Indicação n.º 221/2017**

**Senhor Presidente  
e  
Senhores Vereadores**

Os Vereadores, **Amós Ferreira dos Santos e Joares Sartori**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indicam a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação de ponto de ônibus e redutor de velocidade na Rua José Burigo em local estrategicamente posicionado entre a nova escola e a igreja localizada nessa rua.

**JUSTIFICATIVA:**

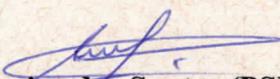
Tal pedido se faz tendo em vista que está prevista a pavimentação de asfalto naquela Rua o que pode ocasionar um aumento na velocidade do tráfego e conseqüente risco de acidente, inclusive para crianças que por ali transitam.

Nestes Termos  
Pedem Deferimento.

**DEFERIDO**  
Em 18/12/17

Mangueirinha - PR, 12 de dezembro de 2017.

**Vereadores proponentes:**

  
**Amós Ferreira dos Santos (PSD)**

  
**Joares Sartori (PT)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

Recebido em: 19/12/17 às 11 h 20 min.  
  
Assinatura  
Gabinete de Inativos  
Protocolo

Recebi em 19/12/17

Assinatura

Valdemar Sbalcheiro  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 005/2017 de 02/01/2017